

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 83/2014-L De 18 de junho de 2014.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor Heredes Piedade – Assessor de Informática.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Heredes Piedade, Assessor de Informática, lotado na Diretoria Administrativa, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, a partir de 10 de julho de 2014, devendo o mesmo retornar ao trabalho em 25/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Autorizo o pagamento da antecipação salarial e 15 (quinze) dias em pecúnia, previstos no artigo 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 18 de junho de 2014.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 29-L, de 08/07/1997 e prontuário do interessado):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROCOLO Nº CETSР 18/06/2014 - 11:17:49 03948/2014